

DECRETO Nº 19268/2023

Decreta Luto Oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, às 23h00min do dia 12 de fevereiro de 2023, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, faleceu o Senhor Antônio Bonin, deixando sua esposa Ivone de Moura Bonin, 03 (três) filhas e 02 (dois) netos;

CONSIDERANDO que o Senhor Antônio Bonin, além de ter sido um cidadão exemplar em sua ética e honradez, ter se estabelecido em Dois Vizinhos e aqui deixado um legado muito significativo, também foi pai da Secretária de Assistência Social e Primeira-Dama Cátia Bonin;

CONSIDERANDO o estado de condolências que afeta todos aqueles que conheceram ou conviveram de alguma forma com o Senhor Antônio Bonin,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições públicas do Município de Dois Vizinhos nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, em virtude do falecimento do Senhor **ANTÔNIO BONIN**.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças